



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA

CGC: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 625 - 1313 - Santa Rita de Cássia - BA - CEP: 47.150-000

⁰⁴⁸
LEI Nº 047, DE 20 DE JUNHO DE 2003.

Altera o nome do Posto Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto Municipal de Saúde passa a ter a denominação de **Posto Municipal de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia-Ba, 20 de junho de 2003.


Romualdo Rodrigues Setúbal
-Prefeito Municipal-